

R. 162/29

N.

Se.

Sl

Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Adão Moitushi e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro D. Theresza Christina;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso determinando que a Caixa recorrida previamente mande submeter o recorrente á inspecção medica, afim de decidir a aposentadoria ora solicitada de accordo com o exame medico.

Rio de Janeiro, 28 de Maio de 1931.

Mario de A. Nazos

Presidente

Cerqueira Lima

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diario Official do 5 de Junho de 1931